VIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
126ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, Salas 301 a 305, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78.045-000.

CUIABÁ-MT, 27 DE AGOSTO DE 2022

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08:00H
Término: 10:24H

1.PRESENÇAS: 1.1 MEMBROS DO CAU/MT: PRESIDENTE DO CAU/MT André Nör; Alexsandro Reis; Karen Mayumi Matsumoto; Maristene Amaral Matos; Vanessa Bressan Koehler; Thiago Rafael Pandini; Weverthon Foles Veras 1.2 **EQUIPE DO CAU/MT:** Assessora da Presidência e Comissões: Thatielle Badini Carvalho dos Santos **1.3 CONVIDADOS:** Não há convidados. **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2022, às 8 horas da manhã, iniciou-se a reunião do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso por meio do aplicativo Microsoft Teams. Verificado o quórum legal, seguido pela execução do Hino Nacional, deu-se início aos trabalhos. Primeiramente, houve a leitura e discussão da pauta do dia, a qual foi aprovada sem qualquer manifestação por parte dos conselheiros. Não havendo ata a ser analisada nesta reunião, passou-se às comunicações. A assessora Thatielle comunicou as ausências justificadas dos conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni e seu suplente Enodes. Informou ausência do conselheiro Cássio Amaral Matos e do Assessor Institucional e Parlamentar João Antônio Silva Neto, os quais não haviam ainda justificado suas ausências. O conselheiro Alexsandro Reis passou então a apresentar as comunicações referentes à CAF - Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças da qual é coordenador. Ele informou que na última reunião trataram da questão da perda de arquivos e a questão orçamentária relativa ao primeiro trimestre de 2022, além da discussão acerca do acordo coletivo. Dada a palavra à coordenadora da CED – Coordenação de Ética e Disciplina, Vanessa Bresson Koehler, ela informou que na reunião realizada com a presença dos profissionais, de representantes da OAB e de fornecedores de material de construção, foi debatida a "reserva técnica", sendo que cada um apresentou suas considerações acerca do tema da pauta da reunião; informou, ainda, que em setembro o CAU/MT sediará o Encontro de Ética Nacional. Pelo Presidente foi acrescentado que na referida reunião também estavam presentes outros conselheiros, além dele e que outras entidades, a exemplo do Ministério Público e do Procon, também participaram, tornando o encontro muito proveitoso, com muitas contribuições, inclusive para o evento. Em razão da limitação física, um total de 43 pessoas e instituições foram convidadas, segundo informou a assessora Thatielle. Pela Comissão de Ensino e Formação, a conselheira Tânia fez o uso da palavra e informou que o retorno do modelo presencial de reunião foi bastante proveitoso, facilitando a deliberação sobre todos os processos e a assinatura de todos os documentos na oportunidade; informou, ainda, a possibilidade de realização do segundo *podcast* da CEF, que ficou previamente agendado. Também informou que a emissão de registros dos arquitetos, tanto os provisórios, quanto os definitivos, se encontra regular. A assessora Thatielle respondeu ao Presidente, informando que consta na ata da última reunião, a emissão de 41 registros. Pelo Presidente foi dito que são 3.616 registros de arquitetos ativos ao todo no Mato Grosso. A conselheira Vanessa acrescentou que aguardam a resposta de duas instituições sobre a questão com o MEC, já que há pedidos feitos e aguardando o posicionamento. Pelo Presidente foi perguntado se havia algum pedido de registro pela EAD e a assessora Thatielle respondeu que até o momento não havia, mas assim que ocorresse o primeiro pedido seria informado, já que será um caso atípico. Sobre isso, foi reforçada pelo Presidente a orientação dada pelo CAU/BR pelo não registro, caso contrário, a responsabilidade passa a ser do CAU/MT, cabendo cautela no momento do primeiro pedido, portanto. Dada a palavra à coordenadora-adjunta da Comissão de Exercício Profissional, a conselheira Karen informou que a próxima reunião da

comissão ocorrerá no dia 31 e que os processos estão em dia. Dada a palavra à conselheira Maristene, coordenadora da Comissão de Política Urbana e Ambiental, ela informou sobre a realização do segundo *podcast*, que tratou de Plano Diretor, com a participação do Márcio Puga, que abordou o tema da revisão do Plano Diretor de Cuiabá, que há cinco anos está sendo discutido. Rafael também falou sobre o Plano Diretor de Cárceres e o Weverthon falou do Plano Diretor de Sapezal. Registrou que o *podcast* foi bem produtivo e esclarecedor, inclusive para a população. Em relação à parceria que estão idealizando com a MM(?), para levantamento de quais Municípios têm Plano Diretor, a conselheira Maristene informou que foi deliberado a realização de uma reunião extraordinária com a participação do assessor institucional, João Neto, para que ele traga as informações atualizadas sobre a parceria. Informou ainda que as palestras nas instituições estão sendo agendadas por Thatielle e sendo devidamente encaminhadas. Pelo Presidente foi requisitada à assessora Thatielle a realização de um levantamento sobre o alcance dos *podcasts*, a repercussão dos mesmos e outras informações pertinentes para serem trazidas nas próximas reuniões. O Presidente traz informações sobre a sua participação na Plenária Ampliada no CAU/BR ocorrida no início do mês, inclusive acerca do escritório na cidade de Tangará da Serra. Relata que após suas manifestações teve um encontro com a Presidente Nádia, no qual vários pontos foram tratados, notadamente os que estão em situação de conflito. Informou que haverá uma reunião no próximo dia 1° para atender todos os ofícios encaminhados e que estão pendentes de respostas. Será definido ainda quem acompanhará o Presidente nesta reunião em Brasília. Lembrou que no dia 2 haverá Reunião Plenária do CAU/BR, na qual se discutirá a resolução do processo eleitoral, cujas propostas não estão adequadas na análise feita pelo Presidente e já expostas no grupo. Registrou, ainda, a realização do Seminário de Comunicação Nacional, nos dias 12 e 13 de setembro, bem como do evento da CED, nos dias 15 e 16 de setembro, no Centro de Eventos Pantanal, aberto ao público. Reiterados os convites para participação de todos em ambos os eventos, o Presidente confirmou a presença relevante do senhor Leonardo no Seminário de Comunicação, representando o CAU/BR, além dos demais participantes já confirmados de outros Estados. O Presidente abriu a palavra aos conselheiros que desejassem fazer algum comunicado. Não havendo comunicados, passou-se à ordem do dia, com análise do item 7.1 – Deliberação *Ad Referendum* n° 005/2022 – Reprogramação Orçamentária. O Presidente passou a palavra à assessora Thatielle, que registrou a ausência do Gerente Geral, senhor Estevom, embora devidamente convocado. Pela assessora Thatielle foi feita a leitura na íntegra da Deliberação. Restou sem explicação a tabela, haja vista a ausência do Gerente Geral. O Presidente abriu para manifestações e o conselheiro Alexandro fez um apanhado no sentido de que a reprogramação foi feita de acordo com a orientação do CAU/BR, registrando uma redução de 13,5% no geral. A assessora Thatielle registrou que há um prazo para aprovação da reprogramação orçamentária, sob pena de não ser possível disponibilizar recursos para outros locais e fazer os ajustes necessários. Informou, ainda, que a CAF fez dentro do prazo, encaminhou a deliberação, porém, como não houve reunião até o término do prazo, foi necessário o CAU/MT fazer a deliberação *ad referendum*, pautada na análise da CAU/MT. A deliberação foi colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Passou-se, então, ao item 7.2 da ordem do dia: Deliberação *Ad Referendum* n° 006/2022 – Reprogramação Orçamentária (Superávit Financeiro). A assessora Thatielle registra que a existência de duas deliberações sobre o mesmo tema se deu por orientação do CAU/BR, cabendo à essa segunda deliberação a questão do *superávit*. A deliberação foi lida na íntegra pela assessora Thatielle. O Presidente abriu para manifestação dos conselheiros que não se pronunciaram, passando-se à votação da deliberação sendo aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Passou-se ao item 7.3 da ordem do dia: Processo de Exercício Profissional. A assessora Thatielle informou, primeiramente, sobre a questão de impedimento a ser declarada, em razão do impedimento de alguns membros que não estavam presentes. Passou-se à leitura da Declaração de Impedimento e Suspeição, do interessado Alos Construtora Ltda. Após a leitura feita pela assessora Thatielle, o Presidente passou a palavra às conselheiras Karen e Vanessa para suas declarações. Ambas votaram "não", tanto para impedimento, quanto para a suspeição. Os demais já haviam feito suas declarações. A conselheira Tânia fez a leitura do voto do processo 1000020069/2015 em sua íntegra. Pelo Presidente foi solicitada a explicação acerca do lapso temporal decorrido, desde a ocorrência do fato até o momento do julgamento. A assessora Thatielle informou que fará a verificação, todavia, apresentou algumas considerações sobre o trâmite. A conselheira Tânia também teceu considerações sobre a

questão, registrando que estão eivando esforços para que a situação não seja recorrente. Registrou, ainda, que no geral os processos estão em dia, com poucas exceções. O Presidente ressaltou a importância da adoção de medidas nesse sentido. O Presidente abriu a palavra para manifestação dos demais participantes, sendo que o conselheiro Alexandro registrou a importância da celeridade, em face da ocorrência de novas eleições no próximo ano, não podendo a situação ser repassada para a próxima gestão. A conselheira Karen sugeriu a realização de sessão extraordinária, caso seja necessário, com o intuito de serem feitas as devidas atualizações. Aberta a deliberação, pela assessora Thatielle foi feita a leitura da Deliberação Plenária nº 768. O Presidente abriu para manifestação dos conselheiros que não se pronunciaram, passando-se à votação da deliberação sendo aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Procedeu-se à leitura do item 7.4, Protocolo 736595/2018, Processo de Exercício Profissional, referente ao interessado Shmitt Gregolin & Cia Ltda. ME, não havendo nenhuma declaração de suspeição ou impedimento pelos membros do Plenário do CAU/MT. Dada a palavra ao relator Weverthon Foles Veras, foi descrito o objeto do processo, com destaque para a notificação preventiva encaminhada via correio ao interessado, dando prazo de dez dias para regularização de seu registro junto ao CAU/MT ou apresentação de defesa, porém, devidamente notificado, permaneceu silente, acarretando na emissão do Auto de Infração no dia 20 de janeiro de 2016, fixando multa no valor de R$2.198, 90 (dois mil cento e noventa e oito reais e noventa centavos), tendo sido a parte interessada para que efetuasse o pagamento ou apresentasse defesa, o que ocorreu nos autos, alegando ser facultativo ao profissional ou à pessoa jurídica que não estiver no exercício de suas atividades, a interrupção do seu registro profissional por tempo indeterminado. Informou ainda, o interessado, que no período não havia emitido nota fiscal ou quaisquer outro documento referente a prestação de serviços de sua parte. Submetido a julgamento, deliberou-se pela manutenção do processo e valoração de multa dentro do limite legal. Foi interposto recurso intempestivo e com base no conjunto probatório e nos regramentos do CAU/MT e do CAU/BR, o recurso foi improvido. Aberta a palavra aos conselheiros, não houve manifestações, procedendo-se à leitura da deliberação, que foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do próximo item, 7.5.Protocolo 584736/2019, Processo de Exercício Profissional, cujo interessado é a empresa Lopes Arquitetura e Engenharia Ltda. ME, sendo que não houve declaração de impedimento ou suspeição por parte dos membros do Plenário. O relator do processo, conselheiro Weverthon, informou que o processo tratou de ausência de registro de pessoa jurídica junto ao CAU/MT e com base nas normativas internas e orientações do CAU/BR, procedeu-se à notificação do interessado via correio, todavia, infrutífera, tendo sido feita a publicação do edital de notificação. Não houve manifestação nos autos por parte do interessado, o que resultou na lavratura do Auto de Infração, no dia 23 de fevereiro de 2018, com multa fixada no valor de R$2.198,90 (dois mil cento e noventa e oito reais e noventa centavos). Notificado sobre o Auto de Infração, como fez prova o Aviso de Notificação acostado à f. 12, o interessado apresentou defesa e, preliminarmente, alegou desconhecer a notificação e pugnou pelo cancelamento da multa, o que não foi deferido pelo CAU/MT. Diante disso, o interessado protocolou recurso e o processo foi submetido a julgamento. Em seus argumentos, reiterou a ausência de recebimento da notificação que antecedeu o Auto de Infração e requereu a nulidade do processo. Não obteve êxito em seus argumentos e, consequentemente, o recurso foi negado e a decisão foi mantida, em especial porque os direitos à ampla defesa e ao contraditório foram respeitados. Não havendo manifestação dos presentes, foi feita a leitura da deliberação, pela assessora Thatielle. Após a leitura, o Presidente colocou em votação e a deliberação foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do item 7.6, que trata da Prestação de Contas do Primeiro Trimestre de 2022. Questionado pelo Presidente sobre já não ter sido feita a prestação de contas, a assessora Thatielle esclareceu que a referida deliberação havia sido retirada de pauta. Passada a palavra ao conselheiro Alexandro, ele fez a leitura integral da deliberação. A assessora Thatielle pede a palavra para informar que passará a palavra à assessora Jane, pois precisará se ausentar por questões de saúde. Retomada a palavra ao relator, o conselheiro Alexandro fez a leitura da deliberação, apresentando os pagamentos feitos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022; o saldo bancário do trimestre; a receita arrecadada e as despesas realizadas. Também expos os dados referentes ao gasto de pessoal, com destaque para a significativa importância destinada à questão trabalhista e prestou os devidos esclarecimentos. Por fim, registrou que a prestação de contas do 1º trimestre de 2022 será mandada à aprovação do CAU/BR, após aprovação do Plenário do CAU/MT. Após os esclarecimentos

prestados pelo Presidente, notadamente no que tange às questões trabalhistas, foi aberta a palavra aos presentes para manifestação e a conselheira Tânia levantou uma dúvida referente às diárias e passagens, que entendeu estarem incluídas no item de gastos com pessoal, o que foi respondido pelo Presidente, que esclareceu que tratam-se de despesas correntes e não de pessoal. O conselheiro Alexandro também respondeu ao questionamento, reiterando que as despesas foram altas, porém estavam previstas, inclusive as referentes às novas contratações e às destinadas a estrutura do CAU/MT. A conselheira Tânia encerrou sua fala enaltecendo a necessidade de se contratar uma boa equipe para prestar um serviço de qualidade. Colocada em votação, a deliberação foi lida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Finalizada a pauta, passou-se aos assuntos de interesse geral. A conselheira Tânia pede para se ausentar. Em seguida, aberta a palavra para manifestação. O conselheiro Alexandro registra o cancelamento do evento que se realizaria em outubro, devendo ser reagendado para o próximo ano. Lembra que se faz necessário melhorar o sistema de cobrança, o que também é reforçado pelo Presidente. Dada a palavra ao conselheiro Thiago, ele declarou que tem recebido muitas reclamações de seus pares sobre o edital de um concurso municipal, especificamente porque o valor atribuído para fins de pagamento de honorários dos profissionais não está adequado. Informa que referido edital foi impugnado e requer a manifestação dos colegas sobre o tema. O Presidente afirma que esse é um problema nacional, que tem sido reiterado e que, por vezes, isso reflete na imagem do CAU/MT, pois mesmo atuante, como a prática é reiterada e o argumento, via de regra, dos órgãos licitantes esbarra no limite imposto pela lei orçamentária, pode parecer que o CAU/MT não tem sido eficiente no trato da questão. A assessora Jane comenta sobre os casos que têm surgido, com gritantes diferenças no valor dos salários indicados nos editais de cada localidade e informa que, a exemplo do que ocorre com os profissionais de engenharia, é preciso que o CAU/MT se movimente no sentido de agir judicialmente nos casos mais relevantes. O Presidente questiona a assessora sobre as demandas que estão sendo intentadas pelo CAU/MT. A assessora Jane responde que foram ingressados três mandados de segurança, porém, todos sem êxito. O caso relatado pelo conselheiro Thiago foi objeto de notificação junto ao órgão licitante, que respondeu argumentando a questão do limite da lei orçamentária. Informa que, a seu ver, as ações promovidas pelo CAU/MT devem ter por finalidade os casos mais relevantes, com maior margem de discussão jurisprudencial, já que o limite orçamentário sempre vai implicar no insucesso das demandas. O conselheiro Alexandro registra que na maioria dos casos há a contratação de arquitetos, porém, para exercerem a função de técnicos. O conselheiro Thiago finaliza dizendo que a questão é complexa e muitas vezes contratam o profissional de arquitetura para outro cargo. O Presidente registra a necessidade de engajamento maior dos arquitetos nessas questões. O assessor João se manifesta, desculpando seu atraso e dizendo que a questão também merece uma abordagem política e de articulação junto aos órgãos do Poder Legislativo. Informa que terá uma reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa para tratar da inserção na Lei Orçamentária, de uma verba destinada aos municípios com menos de cento e vinte mil habitantes, para que o Governo do Estado consiga subsidiar as cidades que não têm recursos. A assessora Jane reforça a ideia de que é preciso conversar, antes mesmo de demandar. O assessor João informa que na próxima reunião Plenária dará retorno sobre o assunto a ser tratado com o Presidente da Assembleia na próxima reunião e parabeniza o evento da Comissão de Ética, em especial pela forma como foi conduzido. Registra a abertura do escritório na cidade de Tangará da Serra, com a presença do Presidente e demais conselheiros. Informa que a reunião com a Gerente Geral da MM foi adiada, mas o encaminhamento dos assuntos estão sendo feitos. Registra, por fim, que está elaborando, em conjunto com o doutor Vinícius, a revisão da minuta do projeto de lei sobre a criminalização do exercício ilegal da profissão, requerida pelos Deputados Federais da bancada do Mato Grosso. Assim que a minuta estiver pronta, será submetida à doutora Jane. Informa que há um deputado envolvido com a questão e assim que a minuta estiver pronta, fará contato com o mesmo para levá-la, junto com o Presidente da CAU/MT. A assessora Jane lembra que o CAU/MT mandou essa solicitação para todos os Deputados Federais do Estado do Mato Grosso. O assessor João relata que foi em todos os gabinetes, com alguns Deputados conseguiu conversar, com outros, deixou o contato. O Presidente informa que foi encaminhado ofício do CAU/MT para o CAU/BR sobre um posicionamento acerca do projeto de lei 6699 e que oficialmente ainda não há uma manifestação. Esclarece alguns pontos sobre o tema e ressalta que há muita informação equivocada sobre o que vem a ser criminalização, diferentemente do que hoje é

contravenção, em razão da prática do exercício irregular da profissão. Atribui ao CAU/MT essa iniciativa e a coragem em movimentar a categoria no sentido de defendê-la. Não havendo mais nenhum tema a ser tratado e nenhuma manifestação requerida pelos conselheiros, o Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão Plenária.

André Nör
Presidente do CAU/MT

Thatielle Badini Carvalho dos Santos
Assessora da Presidência e Comissões